



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 825/16

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA FORMA DOS ARTIGOS 42 E 43 DA LEI 4.320/64.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário Especial no valor de R\$ 5.670.000,00 (cinco milhões, seicentos e setenta mil reais), para as seguintes dotações do orçamento vigente, para realização das obras de Construção da Via Noroeste com recursos oriundos de Convênio com o Estado e Contrapartida do Município.

DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO		VALOR R\$
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	09	Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura	
Subunidade	04	Convênio com Estado	
Função	26	Transporte	
Subfunção	451	Infraestrutura Urbana	
Programa	0012	Pouso Alegre com mais Infraestrutura e Serviços Públicos	
Projeto	1390	Obras de Construção da Via Noroeste - Convênio	
Elemento de Despesa	4490.51.00	Obras e Instalações	5.400.000,00
Projeto	1391	Obras de Construção da Via Noroeste - Contrapartida	
Elemento de Despesa	4490.51.00	Obras e Instalações	270.000,00
		Total	5.670.000,00

Art. 2º. Para ocorrer os créditos indicados no artigo anterior serão utilizados os recursos da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente.

DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO		VALOR R\$
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	09	Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura	
Subunidade	05	Convênio com União	



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000

FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014

E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Função	17	Saneamento	
Subfunção	512	Saneamento Urbano Básico	
Programa	0012	Pouso Alegre com mais Infraestrutura e Serviços Públicos	
Projeto	1070	CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA ENCHENTES - DIQUE III	
Elemento de Despesa	4490.51.00	Obras e Instalações	2.000.000,00
Projeto	1073	CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA ENCHENTES - DIQUE V	
Elemento de Despesa	4490.51.00	Obras e Instalações	200.000,00
Projeto	1089	OBRAS AUXILIAR DO SISTEMA DE DIQUES - LAGOAS DE CONTENÇÃO - CONVÊNIO	
Elemento de Despesa	4490.51.00	Obras e Instalações	3.200.000,00

DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO		VALOR R\$
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	09	Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura	
Subunidade	06	Operação de Crédito Interna	
Função	26	Transporte	
Subfunção	451	Infraestrutura Urbana	
Programa	0012	Pouso Alegre com mais Infraestrutura e Serviços Públicos	
Projeto	1081	VIA NOROESTE - CONTRAPARTIDA	
Elemento de Despesa	4490.51.00	Obras e Instalações	250.000,00
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	09	Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura	



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

Função	04	Administração	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	0017	Pouso Alegre c/ mais Eficácia e Eficiência Administrativa	
Atividade	2520	MANUTENÇÃO DE PASSIVOS CONTINGENTES OBRAS E SERVIÇOS	
Elemento de Despesa	3390.39.00	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	TOTAL		5.670.000,00

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 16 DE NOVEMBRO DE 2016


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL


Vagner Márcio de Souza
CHEFE DE GABINETE

Messias Morais
SECRETÁRIO DE FAZENDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Ref.: Projeto de Lei n. 825/2016.

Versa o Projeto de Lei sobre autorização para abertura de Crédito Orçamentário Especial, no valor de R\$ 5.670.000,00 (cinco milhões, seicentos e setenta mil reais), para a finalidade de construção da Avenida Noroeste.

O recurso no montante de R\$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais) será transferido pelo Estado de Minas Gerais, mediante convênio e o valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), será referente à contrapartida do Município.

Implantação da via noroeste é de grande importância, tendo em vista sua ligação com outras regiões da cidade, o que melhorará sobremaneira o trânsito na cidade.

Desta forma, peço seja o Projeto votado favoravelmente, pelo ilustres membros dessa Casa.


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL